



## A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NO COMBATE AO RACISMO NA ESCOLA<sup>1</sup>

**Diana Helena Alves Muniz**

Licenciada e Bacharel em História (UFPA).  
Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira.  
Universidade Candido Mendes.

### Resumo

A pluralidade de nossa cultura é determinante na formação da sociedade brasileira, no entanto, a intolerância tem a cada dia se fortalecido e contribuído para aumentar a presença do racismo nos espaços educacionais. Diante de tal realidade, o foco da minha pesquisa é discutir o Racismo no ambiente escolar e de que forma a implementação da Lei Federal 10.639/03 pode contribuir para minimizar as práticas racistas em seu espaço. Na realização da pesquisa bibliográfica destacamos a contribuição de vários autores, entre eles COELHO (2008), LIMA (2006) e MATOS (2009), os quais discutem a questão da diversidade em sala de aula e a História e Cultura Afro-Brasileira e africana. Conclui-se, que aprofundar as discussões sobre a importância da implementação da Lei Federal 10.639/03, representa um avanço significativo como resistência ao racismo e para a formação de alunos menos intolerantes e mais respeitosos para com a cultura afro-brasileira e Africana.

**Palavras-chave:** Racismo. Escola. Diversidade.

### Introdução

O presente trabalho tem como objetivo central analisar a presença do racismo na escola e de que forma a implementação da Lei 10.639 pode contribuir para a minimização de práticas racistas e intolerantes no ambiente escolar.

O Racismo se fortalece na ideia de que existem raças superiores e melhores que outras e assumido pelos indivíduos o mesmo acaba por trazer às relações sociais outras ideias como preconceito racial e discriminação, contribuindo para a reprodução do Racismo.

Muitos acreditam que o Racismo não existe, mas ele é perceptível aos seus olhos quando temos como referência, por exemplo, a presença do negro na mídia brasileira (telenovelas), quase sempre ocupando funções subalternadas e relacionadas ao serviço braçal. Nos filmes, os heróis são sempre brancos, nos comerciais as crianças brancas são privilegiadas em detrimento das negras. (BENTO, 1998, p. 40)

---

<sup>1</sup> Artigo Científico Apresentado à Universidade Candido Mendes - UCAM, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira. 2014.



O racismo, cada vez mais se fortalece na sociedade apesar de que do ponto de vista genético, não há base científica para se afirmar que existem raças no mundo. Pesquisas recentes reafirmam que a divisão dos seres humanos em raças é uma invenção do próprio homem. Segundo Barbujani, (2007, p. 14), “as raças, nós a inventamos e nós a levamos a sério por séculos, mas já sabemos o bastante para largar mão delas.”.

O respeito às diferenças tem sido almejado nas relações sociais, principalmente por aqueles que sofrem cotidianamente atitudes racistas e discriminatórias como é o caso de pessoas negras. Essa intolerância tem atravessado os muros da escola e ocorrido de forma desvelada no espaço escolar. Estudantes negros são vítimas de Racismo de várias formas, seja de maneira camuflada em forma de piadas ou praticada de forma direta.

É relevante de dar-se mais visibilidade a lei 10.639, a qual já foi instituída a mais de uma década, e não só visibilidade, mas garantir que a mesma seja efetivada no espaço escolar, pois ela pode e muito contribuir para minimizar a intolerância, o preconceito e o racismo na escola.

### **Desenvolvimento.**

A escola é um espaço onde as crianças aprendem valores éticos e morais presentes na sociedade. É também na escola que a criança desperta seu senso crítico e aprende sobre diversidade. A escola deve ter como um de seus objetivos, ensinar a criança a conviver com as diferenças. Trazer para a sala de aula o legado cultural dos africanos no Brasil contribui para o resgate da identidade cultural das crianças negras e

para fortalecimento de sua autoestima e conseqüentemente para sua permanência na escola, evitando assim sua evasão causada pelo preconceito.

É de fundamental importância que as crianças negras se vejam refletidas nos materiais didáticos, para que as mesmas reconheçam a importância do legado cultural africano na nossa cultura. A autoestima da criança negra deve ser fortalecida, do contrário sua aprendizagem será afetada, como afirma Lima (2006, p. 29), “Vários estudos que relacionam negros e educação apontam que a ausência de referenciais civilizatórios africanos no cotidiano escolar vai produzir como resultado a desestruturação da identidade e autoestima das crianças negras.”

A discriminação e os preconceitos em forma de “brincadeiras” são muito comuns no cotidiano escolar. O Racismo está embutido nelas, mas por serem vistas desta forma torna-se muito mais complexo combater o preconceito, uma vez que os próprios docentes concordam com essa postura e não tomam uma atitude diante do fato. Não identificar o racismo nas “brincadeiras” é



torná-lo “natural” dentro da escola. Diante disso é fundamental que o corpo docente assuma uma postura crítica diante do fato e para tal, faz-se necessário apropriar-se de práticas e ações anti-racistas. (COELHO, 2008).

Mesmo com a forte presença do Racismo em sala de aula, a Educação pode ser uma grande aliada no combate ao mesmo, como afirma Munanga (2005, p.19):

“no entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que fora introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados.”(MUNANGA, 2005,p.19)

Diante da presença marcante de atitudes e práticas racistas na escola, em Janeiro de 2003 foi aprovada a Lei Federal nº 10.639/03. A referida Lei estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares de todo país.

É importante pontuar a participação decisiva do movimento negro brasileiro na aprovação da lei 10.639. Uma vez que mesmo antes da aprovação da referida lei em 2003, o movimento, por meio de suas reivindicações e processo de luta, garantiram que em alguns estados, já fossem incluídas as temáticas referentes a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em seus currículos. Somente em 2003 que o governo estende a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para todo o território nacional por meio da lei federal 10.639, como resultado da resistência dos movimentos sociais negros em sua luta contra o racismo. (SANTOS, 2005).

A implementação da Lei Federal nº 10.639/03, traz mudanças significativas aos currículos escolares, uma vez que os materiais didáticos utilizados em sala de aula deverão contemplar temáticas relacionadas à cultura afro-brasileira, que antes eram pouco valorizadas ou ausentes nos livros didáticos, o qual tem um papel muito importante na relação ensino-aprendizagem dos alunos. A partir da Lei Federal nº 10.639/03, é possível reconhecer a participação do negro na formação do Brasil e sua contribuição decisiva na formação de nossa cultura.

A valorização da Cultura Afro-brasileira nas escolas contribui para que os afro-descendentes reconheçam suas origens, sua ancestralidade e assim fortaleçam sua autoestima. É relevante que os professores que tem suas disciplinas citadas na Lei 10.639, que são História, Artes e Língua Portuguesa façam uma releitura de sua ação educativa como um todo, principalmente em relação ao material didático. Que o mesmo possa contemplar a diversidade racial e cultural brasileira. (ARRUDA, 2006).



A Lei Federal nº 10.639/03 traz mudanças também na formação de professores, a qual deve ser construída a partir da diversidade étnico-cultural presente na sociedade e refletida nos espaços educacionais. Os educadores precisam estar preparados para as situações conflitantes causadas pelo Racismo, preconceito e discriminação do aluno negro. Os profissionais de educação devem estar preparados, apropriarem-se de estudos referentes ao Racismo e assumirem uma postura madura e profissional diante das situações conflitantes em sala de aula. (GOMES,2006).

Os impactos da implementação da Lei Federal nº 10.639/03 recaem de forma direta sobre os materiais didáticos utilizados em sala de aula, pelos educadores. Os materiais didáticos que contemplam a diversidade ainda são recursos escassos na escola. O livro didático ainda é o recurso mais comum utilizado nas escolas públicas pelos professores. E esses livros quando fazem referência ao povo negro, o fazem de forma pejorativa ou muitas vezes o negro não tem visibilidade nesses materiais, contribuindo muitas vezes para o fortalecimento do racismo. (MUNANGA, 2005)

Culturalmente somos o resultado da mistura de raças ocorridas no país desde o início de sua colonização. E essa miscigenação, foi objeto de estudos de alguns pesquisadores durante o período do Segundo Reinado no Brasil. Em seus estudos sobre a mestiçagem, estes pesquisadores manifestaram análises depreciativas em relação aos negros e mestiços. Associavam mestiçagem ao atraso de uma nação e que o progresso só seria possível graças às raças puras. No Brasil, o médico-legista e Antropólogo Raimundo Nina Rodrigues, que defendia a inferioridade racial dos negros, concordava com as análises destes pesquisadores, uma vez que para ele a miscigenação estava atrelada a loucura, criminalidade e a doença. (DIWAN, 2007).

Em nossa culinária, em nossa religiosidade, como por exemplo, no Candomblé, no Calundu (práticas de curandeirismo), na prática da capoeira, no Samba, no português falado no Brasil (já que possuímos vários termos de origem africana) e de muitas outras formas, é possível identificar a influência marcante dos povos africanos em nossa formação cultural. (MATOS, 2009).

### **Conclusão**

Em 2003 no mês de Março é sancionada a Lei Federal nº 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar de ensino fundamental e médio. A aprovação da Lei 10.639/03 vem pra confirmar o que já está registrado na história do Brasil, de que a participação do negro africano foi fundamental na construção do nosso país e de sua diversidade cultural e que é importante trazer esta temática para a sala de aula.



A implementação e efetivação da Lei 10.639/03 ao garantir que nossos alunos possam adquirir esses conhecimentos contribuem para a formação de alunos menos intolerantes e mais respeitosos para com a cultura afro-brasileira e com o povo negro brasileiro.

A escola pode e muito contribuir para minimizar atitudes discriminatórias, constituindo-se em um espaço democrático garantindo a valorizando também da cultura afro-brasileira. Adotando práticas educacionais renovadoras e que tenham como foco a valorização da riqueza de nossa diversidade étnico-racial e cultural.

É importante observar que a aplicação da Lei Federal nº 10.639/03 é obrigatória para as escolas de ensinos fundamentais e médios da rede pública e privada. Na lei não há referência a sua implementação nos cursos de graduação, portanto é indispensável à oferta de seminários, encontros, cursos de formação relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, para atender aos docentes e prepará-los para vincular estas temáticas aos seus conteúdos, para que a referida lei possa de fato ter efeito.

A Lei 10.639/03 vem garantir que nos currículos escolares sejam contemplados conteúdos relacionados à diversidade cultural e racial do Brasil. E esta ação deve ser construída em uma parceria entre coordenação pedagógica e corpo de professores, pensando em atividades educacionais diferenciadas, visando combater o racismo em sala de aula e se pensar na possibilidade de construção de uma sociedade que respeite as diferenças.

## **REFERÊNCIAS**

BARBUJANI, Guido. A invenção das raças. São Paulo: Contexto, 2007.

BENTO, Maria A. Silva. Cidadania em Preto e Branco - Discutindo as Relações sociais. São Paulo: Ática, 1998.

DIWAN, Pietra. Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Contexto, 2007.

MATOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

ARRUDA, Jorge. Educando pela diversidade afro-brasileira e africana. João Pessoa: Dinâmica, 2006.

LIMA, Maria Nazaré M. de, (org.). Escola plural: a diversidade está na sala: formação de professoras em história e cultura afro-brasileira e africana. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.



COELHO, Wilma de N. B; COELHO, M. Cesar (orgs.). Raça, cor e diferença: a escola e a diversidade. Belo Horizonte: Mazza, 2008.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petrolina B. Gonçalves (orgs). Experiências étnico-culturais para a formação de professores. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

\_\_\_\_\_ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SEPPIR-MEC, 2005.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

\_\_\_\_\_ Contextualização da Lei nº 10.639/03. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: MEC – Secad, 2005. p. 21-37.